



Seminário Renovação de Concessões do Setor Público de Energia Elétrica

Painel 3 – O Futuro das Concessões – A Visão dos Agentes de Geração

Maurício de Abreu Soares
Diretor Executivo da ABRAGE

Porto Alegre – 05 de outubro de 2009

A ABRAGE

- ◆ Associação civil sem fins lucrativos;
- ◆ Instituída em 07 de dezembro de 1998;
- ◆ Parque gerador predominantemente hidrelétrico;
- ◆ Possui 13 associadas cujas usinas representam cerca de 80% da geração do Brasil despachada pelo ONS;
- ◆ É apoiada por 9 Grupos de Trabalho e 1 Comitê Jurídico, compostos por representantes de suas associadas.

Empresas Associadas



Participantes Convidadas



- ◆ Vencimento das Concessões de Geração
- ◆ Requisitos fundamentais que devem ser considerados na Prorrogação das Concessões de geração hidrelétrica
- ◆ Questões relevantes que devem ser levadas em conta no processo de prorrogação das concessões
- ◆ Proposta da ABRAGE
- ◆ Preocupações

- ◆ Vencimento das Concessões de Geração
- ◆ Requisitos fundamentais que devem ser considerados na Prorrogação das Concessões de geração hidrelétrica
- ◆ Questões relevantes que devem ser levadas em conta no processo de prorrogação das concessões
- ◆ Proposta da ABRAGE
- ◆ Preocupações

Vencimento das Concessões de Geração

- ◆ Em 2015 vencerão as concessões de 49 UHE s de associadas da ABRAGE
- ◆ Capacidade instalada: cerca de 19.000 MW
- ◆ Energia Assegurada: cerca de 9.000 MWm
- ◆ Empresas envolvidas:
 - Estatais Estaduais (CEEE, CEMIG, CESP e COPEL)
 - Estatais Federais (CHESF, ELETRONORTE e FURNAS)
- ◆ As concessões são individualizadas. Cada usina tem a sua concessão.

- ◆ Vencimento das Concessões de Geração
- ◆ Requisitos fundamentais que devem ser considerados na Prorrogação das Concessões de geração hidrelétrica
- ◆ Questões relevantes que devem ser levadas em conta no processo de prorrogação das concessões
- ◆ Proposta da ABRAGE
- ◆ Preocupações

Requisitos fundamentais que devem ser considerados na Prorrogação das Concessões de geração hidrelétrica

- ◆ Qualidade do serviço prestado pelo concessionário
 - Continuidade do serviço (Taxas de falhas – forçadas e programadas)
 - Eficiência na recomposição das instalações nos grandes eventos
- ◆ Qualidade da energia gerada (tensão, frequência, perdas, etc)
- ◆ Preservação e conservação das instalações
- ◆ Gestão dos recursos hídricos
- ◆ Relações sociais e com o meio ambiente
- ◆ Adimplência com relação a encargos e tributos
- ◆ Segurança no trabalho
- ◆ Modicidade Tarifária

- ◆ Vencimento das Concessões de Geração
- ◆ Requisitos fundamentais que devem ser considerados na Prorrogação das Concessões de geração hidrelétrica
- ◆ Questões relevantes que devem ser levadas em conta no processo de prorrogação das concessões
- ◆ Proposta da ABRAGE
- ◆ Preocupações

Questões relevantes que devem ser levadas em conta no processo de prorrogação das concessões

- ◆ Aspectos políticos
- ◆ Aspectos legais / constitucionais
- ◆ Questões corporativistas
- ◆ Aspectos ligados ao controle acionário (estatização / privatização)
- ◆ Desintegração de empresas tradicionais
- ◆ Compartilhamento de equipes e infra-estrutura instalada
- ◆ Perda do valor das empresas / Dificuldades de obtenção de financiamento

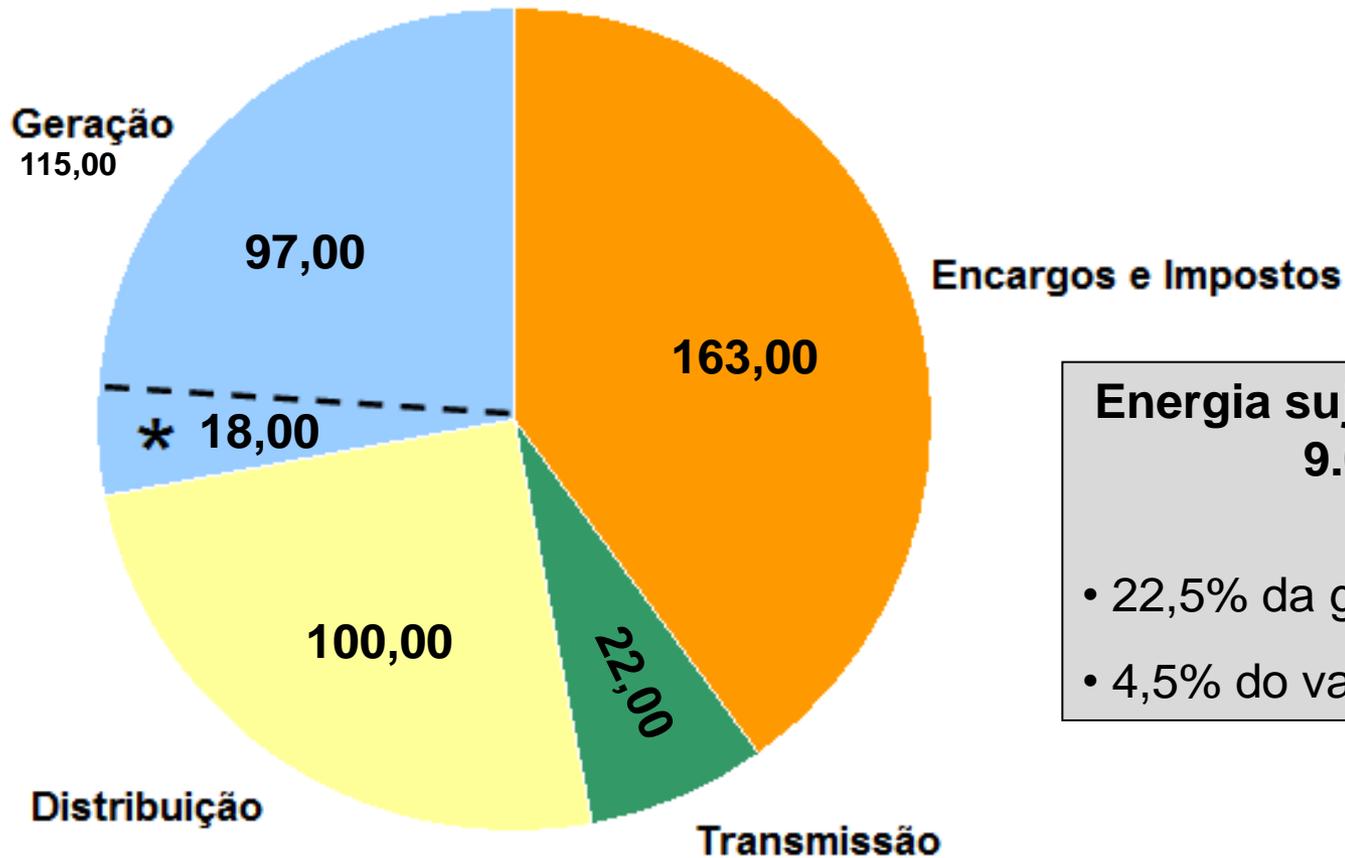
- ◆ Vencimento das Concessões de Geração
- ◆ Requisitos fundamentais que devem ser considerados na Prorrogação das Concessões de geração hidrelétrica
- ◆ Questões relevantes que devem ser levadas em conta no processo de prorrogação das concessões
- ◆ Proposta da **ABRAGE**
- ◆ Preocupações

Prorrogação de Concessões de UHE's - Proposta da ABRAGE -

Síntese da Proposta:

- ◆ Prorrogar por mais 30 anos as concessões já prorrogadas por 20 anos (Lei 9.074/95).
- ◆ Criar um encargo de prorrogação de concessão de geração, cujo recolhimento seja um percentual incidente sobre o respectivo faturamento de venda de energia, destinando os recursos arrecadados com esse encargo para a modicidade tarifária, por ex: encargos de uso dos sistemas de transmissão e distribuição, encargo de serviços do sistema – ESS, etc;
- ◆ Preservar o atual mercado de energia elétrica, com liberdade para os Geradores comercializarem sua energia no ACR e no ACL, como está na Lei 10.848/04 e Decreto 5.163/04.

Composição de uma conta residencial de 1 MWh, no valor de R\$ 400,00



**Energia sujeita a prorrogação
9.000 MWm**

- 22,5% da geração total
- 4,5% do valor da conta

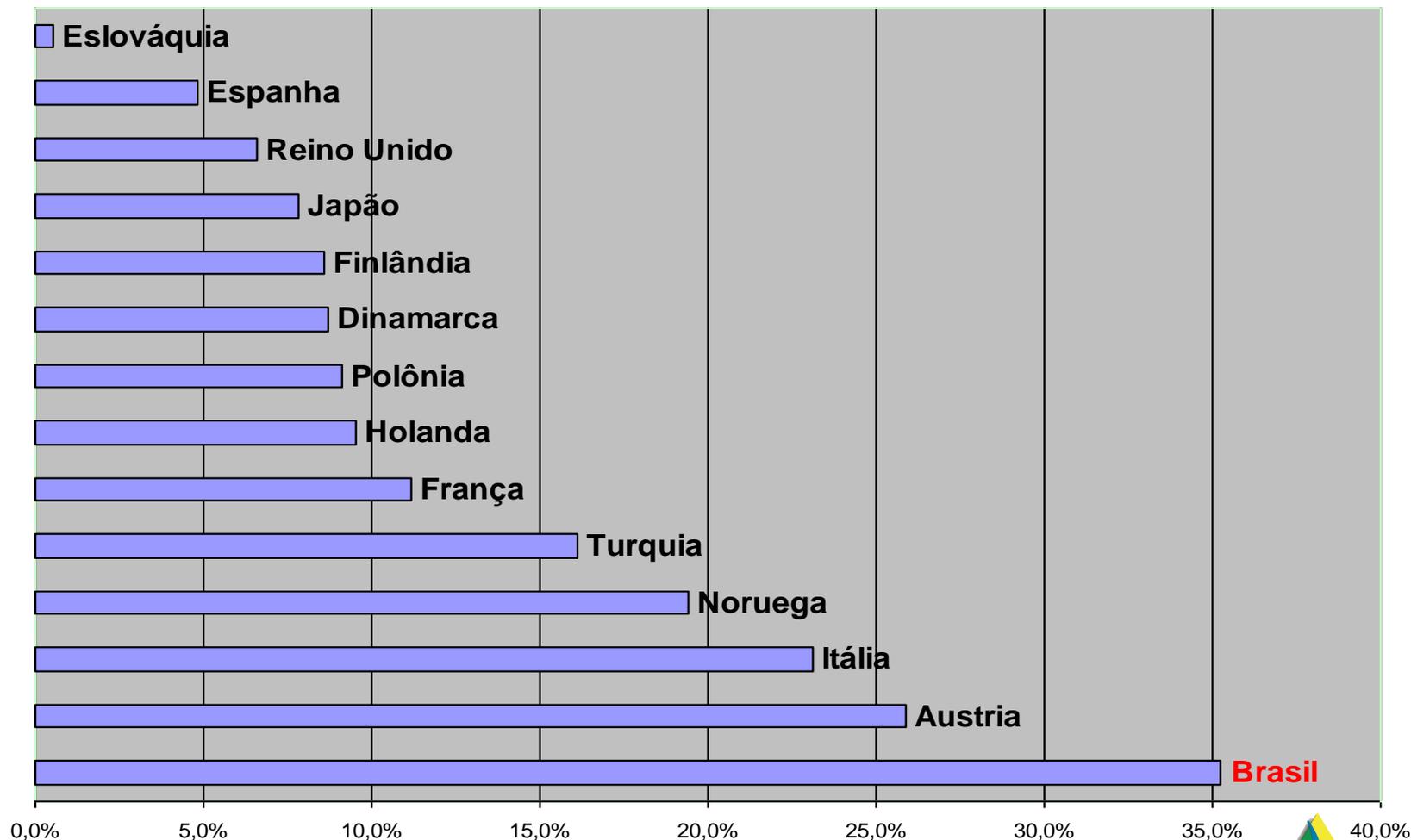
* Custo da parcela da geração sujeita à prorrogação – Energia atualmente vendida às distribuidoras por cerca de 80 R\$ / MWh, que representa cerca de 18,00 R\$ na composição final da conta desse consumidor.

Estimativa de impactos na modicidade tarifária para uma conta mensal de um consumidor residencial de 1 MWh (R\$400,00)

- ◆ Caso, por um raciocínio extremo, essa energia passível de prorrogação fosse fornecida a custo zero (de R\$80,00 / MWh para R\$0,00 / MWh) resultaria em uma redução de 4,5% (R\$18,00) na conta de energia residencial.

- a. A energia dos novos aproveitamentos hidrelétricos tende a ter o seu custo crescente
- b. Crescimento esperado de participação de outras fontes mais caras na matriz (gás, óleo, eólica, carvão, etc)
- c. Transmissão a longas distâncias (UHEs na região amazônica)
- d. Distribuição: maiores exigências de confiabilidade (DEC e FEC), restrições ambientais e urbanas e universalização.

Energia Elétrica - Carga Tributária em alguns países (exceto encargos) - Consumidores Industriais -



Fonte: OCDE 2004 Report



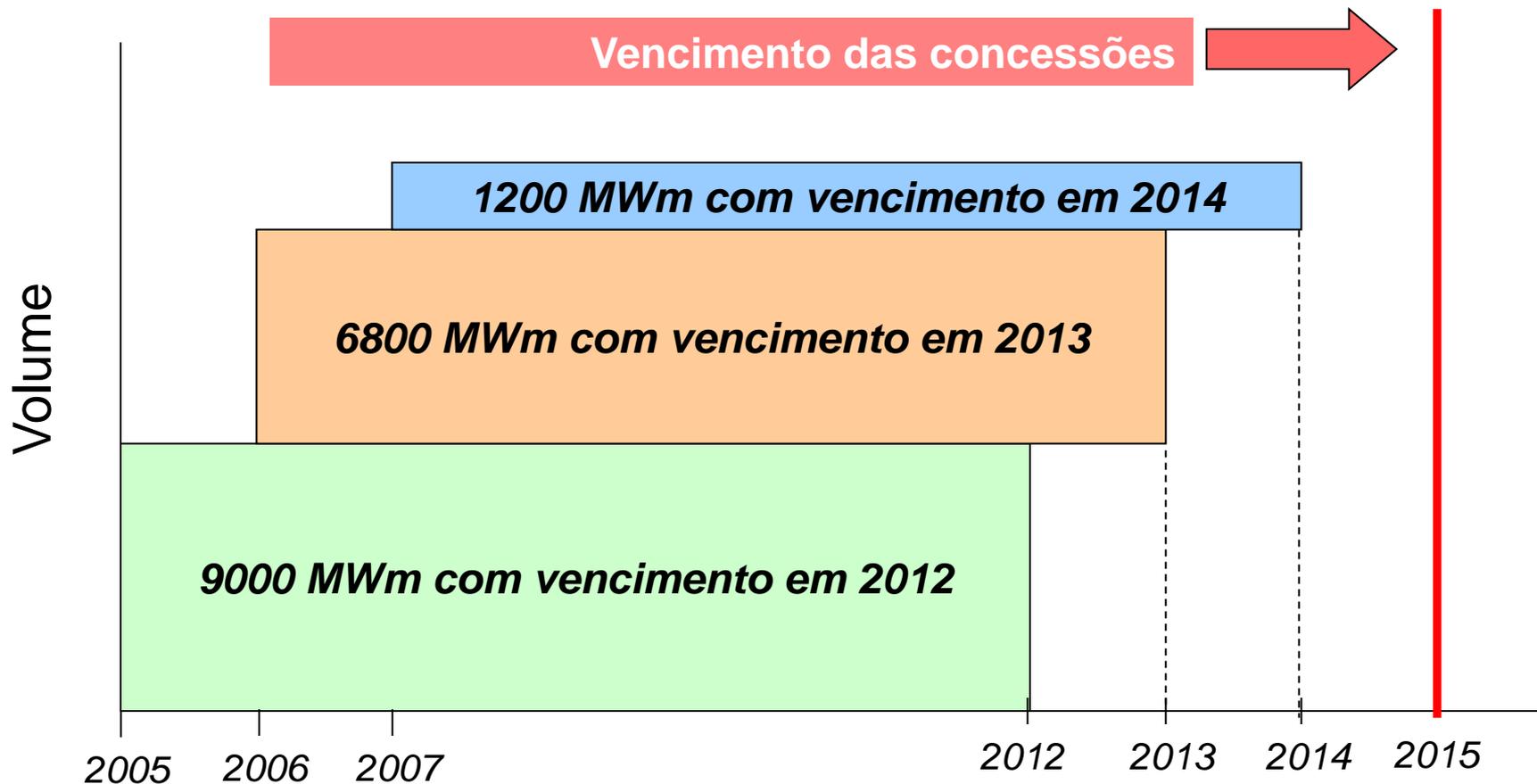
Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica

- ◆ Vencimento das Concessões de Geração
- ◆ Requisitos fundamentais que devem ser considerados na Prorrogação das Concessões de geração hidrelétrica
- ◆ Questões relevantes que devem ser levadas em conta no processo de prorrogação das concessões
- ◆ Proposta da ABRAGE
- ◆ Preocupações

A indefinição sobre a prorrogação traz preocupações aos geradores, tais como:

- ◆ Insegurança quanto ao seu futuro (continuar no negócio?)
- ◆ Descompasso entre o término dos contratos de venda de energia VS. Término das concessões
- ◆ Destinação da energia entre 2012 e 2015
- ◆ Dificuldades na captação de recursos financeiros no mercado, pela incerteza dos recebíveis
- ◆ Dificuldade de obtenção de recursos para investimento (modernização / conservação / repotenciação) das usinas, na proximidade do final de suas concessões.

Descontratação de energia existente x Vencimento das concessões





Passo Real - 1973



Brasil



Chavantes - 1972



Taquaruçu - 1992



Associação Brasileira das Empresas
Geradoras de Energia Elétrica



endesa cachoeira



Cachoeira Dourada - 1959



Chesf

Compartilhando Hidro Elétrica do São Francisco



Paulo Afonso - 1954





Fontes Nova - 1940



Marimbondo - 1975





Três Marias - 1962



Jupiá - 1974





COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Foz do Areia - 1980



Associação Brasileira das Empresas
Geradoras de Energia Elétrica



Água Vermelha - 1978





Tucuruí - 1984

Tractebel Energia

GDF SVEZ



Itá - 2000



Henry Borden - 1926





Associação Brasileira das Empresas
Geradoras de Energia Elétrica

Muito Obrigado!

abrage@abrage.com.br

www.abrage.com.br